

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202112/0279

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Universidade de Coimbra

Vínculo: CTFP a termo resolutivo incerto

Duração:

Regime: Carreiras Não Revistas

Carreira: Especialista de Informática

Categoria: Especialista Informática Grau 1 Nível 2

Grau de Complexidade: 0

Remuneração: 1652,68€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

O/A candidato/a terá de desempenhar funções de conceção e aplicação na área de segurança informática nas tecnologias de informação e comunicação, no âmbito das competências do Serviço de Gestão de Sistemas e Infraestruturas de Informação e Comunicação (SGSIIC) da Administração da Universidade de Coimbra.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

Torna-se público que, por despacho do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Amílcar Celta Falcão Ramos Ferreira, de 13/08/2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do extrato do presente Aviso em Diário da República, procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento, para a categoria de especialista de informática, G1N2, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: licenciatura no domínio da informática, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

Grupo Área Temática

Tecnologias

Sub-área TemáticaSistemas e Informática / Multimédia /
Telecomunicações**Área Temática**

Organização e Sistemas de Informação

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Coimbra	1	Paço das Escolas		3004531 COIMBRA	Coimbra	Coimbra

Total Postos de Trabalho: 1**Nº de Vagas/ Alterações**

Formação Profissional

- Outros Requisitos:** O/A candidato/a terá de desempenhar funções de conceção e aplicação na área de segurança informática nas tecnologias de informação e comunicação, no âmbito das competências do Serviço de Gestão de Sistemas e Infraestruturas de Informação e Comunicação (SGSIIC) da Administração da Universidade de Coimbra, das quais se destacam:
- Gestão e operação de firewalls;
 - Gestão de sistemas de antivírus e anti-SPAM;
 - Gestão dos sistemas de salvaguarda e reposição de dados;
 - Atividades de reporte e investigação de incidentes de segurança; e,
 - Configuração e gestão de sistemas de correlação de eventos de segurança (SIEM).
- O perfil de competências do/a candidato/a deve obedecer ao seguinte:
- Experiência em protocolo TCP/IP, routing estático e dinâmico - OSPF;
 - Conhecimentos nas áreas de administração e configuração de sistemas operativos (LINUX e Windows);
 - Conhecimentos de Shell scripting (Perl, Python, PowerShell);
 - Experiência em gestão do ecossistema Office 365, nas vertentes de administração de sistemas e segurança;
 - Conhecimento de conceitos de cibersegurança e de modelos de implementação de políticas de segurança (CIA triad);
 - Conhecimentos e experiência com Disaster Recover (implementação, recuperação, contingências e continuidade de negócio);
 - Conhecimento de modelos de gestão de Cibersegurança (Enterprise Security Risk Management - ESRM);
 - Conhecimento de modelos de taxonomia (AVOIDIT);
 - Conhecimentos na área de correlação de eventos e reconhecimento de padrões;
 - Conceitos de criptografia;
 - Conceitos de frameworks e auditoria de cibersegurança;
 - Conhecimento do regulamento geral de proteção de dados (RGPD); e,
 - Conhecimentos em planeamento e projeto de redes informáticas.
- Requisitos preferenciais:
- Elevada capacidade de relacionamento interpessoal, de cooperação e de trabalho em equipa;
 - Excelente capacidade de comunicação;
 - Sentido de responsabilidade e orientação para resultados;
 - Rigor na execução das tarefas; e,
 - Fluência na língua inglesa.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://apply.uc.pt/>

Contacto: 239242720/31

Data Publicitação: 2021-12-16

Data Limite: 2021-12-31

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 23198/2021, DR , 2.ª série, n.º 242, 16/12

Texto Publicado em Jornal Oficial: P048-21-10837 AVISO Nos termos do art.º 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, torna-se público que, por despacho do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Amílcar Celta Falcão Ramos Ferreira, de 13/08/2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do extrato do presente Aviso em Diário da República, procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento, para a categoria de especialista de informática, G1N2, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra. 1 - Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, designada por LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Código do Trabalho, aprovado

pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro; Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico das instituições de ensino superior (RJIES); Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade funcional igual ou superior a 60%; Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, que aprovou a tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas; e Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, que estabelece os níveis da tabela remuneratória única correspondentes às posições remuneratórias das categorias das carreiras gerais. A legislação indicada deverá ser considerada na sua redação atual. 2 - Local de trabalho – Serviço de Gestão de Sistemas e Infraestruturas de Informação e Comunicação (SGSIIC) da Universidade de Coimbra. 3 - Referência do procedimento - P048-21-10837. 4 - Caracterização do(s) postos(s) de trabalho: O/A candidato/a terá de desempenhar funções de conceção e aplicação na área de segurança informática nas tecnologias de informação e comunicação, no âmbito das competências do Serviço de Gestão de Sistemas e Infraestruturas de Informação e Comunicação (SGSIIC) da Administração da Universidade de Coimbra, das quais se destacam: - Gestão e operação de firewalls; - Gestão de sistemas de antivírus e anti-SPAM; - Gestão dos sistemas de salvaguarda e reposição de dados; - Atividades de reporte e investigação de incidentes de segurança; e, - Configuração e gestão de sistemas de correlação de eventos de segurança (SIEM). O perfil de competências do/a candidato/a deve obedecer ao seguinte: - Experiência em protocolo TCP/IP, routing estático e dinâmico - OSPF; - Conhecimentos nas áreas de administração e configuração de sistemas operativos (LINUX e Windows); - Conhecimentos de Shell scripting (Perl, Python, PowerShell); - Experiência em gestão do ecossistema Office 365, nas vertentes de administração de sistemas e segurança; - Conhecimento de conceitos de cibersegurança e de modelos de implementação de políticas de segurança (CIA triad); - Conhecimentos e experiência com Disaster Recover (implementação, recuperação, contingências e continuidade de negócio); - Conhecimento de modelos de gestão de Cibersegurança (Enterprise Security Risk Management - ESRM); - Conhecimento de modelos de taxonomia (AVOIDIT); - Conhecimentos na área de correlação de eventos e reconhecimento de padrões; - Conceitos de criptografia; - Conceitos de frameworks e auditoria de cibersegurança; - Conhecimento do regulamento geral de proteção de dados (RGPD); e, - Conhecimentos em planeamento e projeto de redes informáticas. Requisitos preferenciais: - Elevada capacidade de relacionamento interpessoal, de cooperação e de trabalho em equipa; - Excelente capacidade de comunicação; - Sentido de responsabilidade e orientação para resultados; - Rigor na execução das tarefas; e, - Fluência na língua inglesa. 5 - Requisitos de admissão – Os constantes do art.º 17.º da LTFP: a. Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b. 18 anos de idade completos; c. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções, e e. Cumprimento das leis de vacinação obrigatórias. 6 - Em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 30.º, da LTFP, o presente procedimento concursal é aberto aos/as trabalhadores/as detentores/as de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Tendo em conta os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos, o presente procedimento concursal é igualmente aberto a trabalhadores/as com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 30.º da LTFP, sendo, em qualquer caso, respeitadas as prioridades legais e iniciando-se o recrutamento, sempre, pelos/as candidatos/as aprovados/as em todos os métodos de seleção detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. 7 - Não podem ser admitidos os/as candidatos/as que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, acima referido, idênticos ao(s) posto(s) de trabalho a ocupar com o presente procedimento, nos termos da alínea k) do n.º 4 do art.º 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. 8 - Habilitações literárias: Formação académica de nível de licenciatura no domínio da informática, nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março. 9 - Formalização das candidaturas: 9.1 - Instrução da candidatura: os/as candidatos/as deverão aceder e registar-se na plataforma eletrónica apply.uc.pt, para entrega da candidatura, selecionando o procedimento a que se pretendem candidatar. A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das secções disponíveis na plataforma eletrónica Apply UC, em "A minha candidatura". 9.2 - Os documentos inseridos na candidatura são,

exclusivamente, em formato digital portable document format (pdf). 9.2.1 - Cada candidato/a deverá anexar à sua candidatura os seguintes documentos: Anexo 1 - Cópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias exigidas no ponto 8. Os/As candidatos/as ao concurso que sejam detentores/as de habilitações literárias obtidas no estrangeiro, devem, até ao termo do prazo de candidatura, comprovar o respetivo reconhecimento do grau em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto; Anexo 2 - Curriculum Vitae. Os dados pessoais, merecedores de proteção no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados, devem constar em página autónoma da restante informação do currículo; Anexo 3 - Fotocópias dos certificados das ações de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do lugar para que se candidata e do(s) certificado(s) comprovativo(s) de detenção de competências linguísticas, quando seja solicitado o conhecimento de língua(s) estrangeira(s). 9.2.2 - Além dos documentos referidos no ponto 9.2.1, os/as candidatos/as titulares de um vínculo de emprego público, excetuando os/as trabalhadores/as pertencentes à UC no momento da candidatura, deverão, ainda, apresentar: Anexo 4 – Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, que comprove a categoria que detém, a carreira em que se encontra integrado, a posição remuneratória, a natureza do vínculo de emprego público de que é titular, a respetiva antiguidade, bem como as menções qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações de desempenho relativas aos últimos 3 anos ou ciclos; Anexo 5 – Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, contendo a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do conteúdo funcional correspondente ao posto de trabalho que o/a candidato/a ocupa. 9.2.3 – Os/As candidatos/as portadores de deficiência, para efeitos de admissão ao procedimento concursal nessa qualidade, devem ainda apresentar, juntamente com os documentos previstos no ponto 9.2.1 e, quando seja o caso, no ponto 9.2.2: Anexo 6 – Declaração, sob compromisso de honra, do respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como os elementos necessários a garantir que o processo de seleção dos/as candidatos/as com deficiência se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão, nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125- A/2019, de 30 de abril, do Decreto-Lei n.º 29/2001, e do artigos 23.º e 24.º do Código do Trabalho, aplicável por força do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 4.º da LTFP. 9.3 - A não apresentação dos documentos exigidos, em conformidade com o ponto 9.2, determina a exclusão do procedimento, quando se trate de documento essencial à verificação dos requisitos de admissão ou à aplicação dos métodos de seleção. A não apresentação dos documentos exigidos no ponto 9.2.2 determinará, em qualquer caso, a apreciação da candidatura como tratando-se de candidato/a sem vínculo de emprego público previamente constituído. A não apresentação dos documentos exigidos no ponto 9.2.3 determinará, em qualquer caso, a apreciação da candidatura como tratando-se de candidato/a não portador/a de deficiência. 9.4 – As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as serão punidas nos termos da lei. 10 - Métodos de seleção: Nos termos previstos no n.º 6, do art.º 36.º da LTFP, no n.º 1 do artigo 5.º e n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril: 10.1 - Para os/as candidatos/as identificados/as nos n.ºs 3 e 4, do art.º 30.º, da LTFP, serão utilizados os seguintes métodos de seleção: I. Método(s) de seleção obrigatório(s): avaliação curricular (AC); II. Método(s) de seleção facultativo(s) ou complementar(es): entrevista profissional de seleção (EPS). 11 - A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. 12 - A entrevista profissional de seleção (EPS) visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. 13 – Os/As candidatos/as admitidos/as serão convocados/as para realização dos métodos de avaliação, nos termos previstos no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar. 14 - A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula, respetivamente: $CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$; 15- São excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes, bem como os/as candidatos/as que a eles não tenham comparecido ou deles tenham desistido. 16 - Será elaborada uma lista unitária final de ordenação dos/as candidatos/as, ainda que, no procedimento, lhe tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção. 17 - Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as, serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no art.º 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e no art.º 66.º da LTFP e os estabelecidos na ata 1. 18 - As atas das reuniões do Júri, onde constam os

parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão publicitadas na plataforma eletrónica apply.uc.pt. 19 - Além das comunicações aos/às candidatos/as, previstas na legislação em vigor, a lista dos/as candidatos/as com os resultados obtidos em cada método de seleção intercalar e a lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as serão publicitadas na plataforma eletrónica apply.uc.pt, e afixadas nas instalações da Administração. 20 - Atendendo às necessidades funcionais do Serviço e à importância que assume o célere suprimento das mesmas para o seu regular funcionamento, considera-se inviável a aplicação dos métodos de seleção numa única fase à totalidade dos/as candidatos/as, pelo que, para fazer face ao carácter e natureza urgentes do recrutamento, a utilização dos métodos de seleção será efetuada, de forma faseada, em conjuntos sucessivos de 30 candidatos/as nos termos do art.º 7.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril. 21 - O posicionamento remuneratório corresponde ao escalão 1, índice 480, remuneração 1652,688€, previsto para a categoria de Especialista de Informática G1 N2, da Tabela Remuneratória Única. 22 - Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 23 - Júri: Presidente – Jorge Filipe Batista China, Diretor do Serviço de Gestão de Sistemas e Infraestruturas de Informação e Comunicação (SGSIIC) da Universidade de Coimbra (UC); Vogais efetivos/as – Pedro Alexandre Vale Pinheiro, Chefe de Divisão de Infraestruturas de Tecnologias de Informação e Comunicação (DITIC); Alexandre Miguel Martins dos Santos, Especialista de Informática Grau 1 Nível 2 da DITIC; Vogais suplentes – Bernardo Sousa, Especialista de Informática Grau 1 Nível 1 da DITIC; Nelson Gonçalves Costa, Chefe da Divisão de Sistemas de Informação (DSI). O/A Presidente do júri será substituído/a, nas suas faltas ou impedimentos, pelo/a vogal efetivo/a indicado/a em primeiro lugar. 25/11/2021 A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Helena da Silva Matos

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: